



PORTARIA Nº 192-2011

Convoca Professora para Regime Suplementar de Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1729-2000, **Convoca para Regime Suplementar de Trabalho**, a Servidora Alice Karlinski, Professora Português, Nível 02, Classe A, Triênio 00, Matrícula nº 637, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, para cumprir regime suplementar de trabalho de 03 horas semanais, a contar de 28 de fevereiro de 2011.

Pelo regime suplementar de trabalho, é-lhe paga remuneração a maior de 15% (quinze por cento) do valor do seu regime normal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-02-2011

Daiane Piacentini Presotto

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-02-2011 a 14-03-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br